

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 276/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E
MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA-ME.**

Objeto: Prestação de serviços de capacitação, treinamento e consultoria, relativos ao planejamento, desenvolvimento, acompanhamento e atualização de programas obrigatórios de competência da Secretaria Municipal de Educação de Itapagipe/MG, na forma descrita no Termo de Referência.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, com sede administrativa estabelecida à Rua 08, nº 1000, Centro, na cidade de Itapagipe/MG, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, e de outro lado, **Minas Mais Tecnologia Assessoria Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.658.395/0001-24, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 293, apartamento 102, Centro, na cidade de Ubá/MG, CEP: 36.500-027, neste ato, representada pelo seu sócio, Sr(a). **Valtair Francisco Grossi**, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 25 de outubro de 2022, extraído do processo Administrativo Dispensa de Licitação nº 89/2022, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 107, da Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula nona do referido contrato, até o dia 25 de outubro de 2025.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 16 de outubro de 2024.

Município de Itapagipe
Contratante

Minas Mais Tecnologia Assessoria Ltda-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG